



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO Nº 03 /2011.

AUTOR: Ver. João de Deus Oliveira de Lima – PMDB.

ASSUNTO: Construção de 07 (sete) lombadas, sendo 06 (seis), na Avenida Major Augusto Bezerra e 01 (uma) na Rua José Paulino, desta Cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadora,

APROVADO F.V.
22 / 03 / 2011
José Manoel Alves
PRESIDENTE

Requeremos, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmº. Prefeito Constitucional deste Município, Sr. Antonio Justino de Araújo Neto, solicitação no sentido de providenciar a **construção de 07 (sete) lombadas, sendo 06 (seis) na Avenida Major Augusto Bezerra e 01 (uma) na Rua José Paulino, desta Cidade.**

JUSTIFICAÇÃO

É do conhecimento dos(as) senhores(as) que nos últimos 10 anos o poder aquisitivo dos brasileiros, sobretudo daqueles que viviam na classe mais baixa da sociedade, melhorou consideravelmente. Alguns fatores que contribuíram nesse processo, são os programas de distribuição de renda patrocinados pelo governo federal, somado estabilidade econômica que acelerou o processo de desenvolvimento do país, ofertando milhares de empregos no mercado formal e informal.

Aqui em Dona Inês, podemos destacar outros fatores como: a extração mineral (pedreira), o funcionalismo público, a facilidade de acesso a financiamentos bancários, aposentadorias e pensões. Todas estas fontes injetam mensalmente uma



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

quantia de recursos que acelera a economia do Município e aumenta consideravelmente o padrão de vida das pessoas.

Como produto final destes fatores, observamos um crescente aumento na aquisição de veículos automotores, com destaque para a **motocicleta**, por parte da população mais jovem. A facilidade para a aquisição tem contribuído muito, até por que o mercado ilegal vem sendo fortemente alimentado por esse público.

Tudo isso vem gerando um grave problema em nossa Cidade. A utilização de motocicletas nas ruas da Cidade, por pessoas menores de idade e sem habilitação, vem colocando em risco a vida dos moradores e visitantes que diariamente trafegam a serviço ou a passeio pelas ruas de nossa Cidade. Como prova desta afirmação podemos citar o crescente aumento de acidentes envolvendo motocicletas, até mesmo com vítima fatal (Danda Cantalice).

Levando em consideração que ações desta natureza, no perímetro urbano, é de competência do Poder Público Municipal, pedimos que sejam construídas **06 (seis) lombadas** na **AVENIDA MAJOR AUGUSTO BEZERRA**, sendo **01 (uma) em frente à residência do senhor Paulinho (filho do saudoso Manoel Fotógrafo)**, **01 (uma) em frente à residência do senhor Luiz do Bar**, **01 (uma) em frente à residência do senhor Manoel de Arnold**, **01 (uma) em frente à residência do senhor Antonio Enedino**, **01 (uma) em frente a mercearia do senhor Ezequias** e **01 (uma) em frente ao prédio (Sede da Prefeitura Municipal)**. Na **RUA JOSÉ PAULINO**, deverá ser construída **01 (uma) em frente o Escritório local da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/PB)**, em virtude do grande movimento de pessoas que se concentram para serem atendidos tanto no referido escritório quanto na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais que fica bem próximo.

Nossa **propositura** está fundamentada em observações feitas diariamente e relatos de ocorrências presenciadas pela população, que apontam para tragédias de proporções maiores, caso não sejam tomadas nenhuma



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

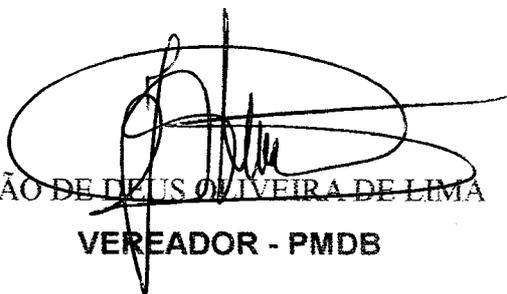
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

providência por parte do Poder Público Municipal como forma, não de acabar, mais de diminuir os riscos.

Plenário Ver. José Fabiano da Costa Teixeira, 21 de março de 2011.



JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA
VEREADOR - PMDB